

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

INSCRIÇÃO: 0.015-35.703

MOTIVO: A candidata solicita a recontagem de seus pontos, alegando que teria obtido maior pontuação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: A candidata realizou a conferência de sua folha de respostas de acordo com o gabarito preliminar, e não de acordo com o gabarito definitivo, em que houve a alteração da resposta a 03(três) questões, após a fase recursal. Assim, procedeu-se à nova conferência da folha de respostas da candidata, em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. A candidata poderá realizar consulta à cópia digitalizada de sua Folha de Respostas por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, na área "Resultado Individual".

INSCRIÇÃO: 0.015-36.074

MOTIVO: O candidato solicita a recontagem de seus pontos e a alteração de sua nota final.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. O candidato poderá realizar consulta à cópia digitalizada de sua Folha de Respostas por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, na área "Resultado Individual".

INSCRIÇÃO: 0.015-36.159

MOTIVO: O candidato solicita a recontagem de seus pontos e a alteração de sua nota final.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. Por oportuno, registre-se que ao contrário do que alega o candidato em seu recurso, houve apenas 01(uma) questão anulada no gabarito definitivo da prova correspondente ao seu cargo. O candidato poderá realizar consulta à cópia digitalizada de sua Folha de Respostas por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, na área "Resultado Individual".

INSCRIÇÃO: 0.015-54.775

MOTIVO: O candidato solicita a revisão de sua pontuação e de sua colocação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. O candidato poderá realizar consulta à cópia digitalizada de sua Folha de Respostas por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, na área "Resultado Individual".

INSCRIÇÃO: 0.015-55.586

MOTIVO: A candidata solicita a recontagem de seus pontos e a alteração de sua nota final.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas da candidata, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. A candidata poderá realizar consulta à cópia digitalizada de sua Folha de Respostas por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, na área "Resultado Individual".

INSCRIÇÃO: 0.015-55.710

MOTIVO: A candidata questiona sobre a sua não aprovação, pois de acordo com a sua conferência acertou 36 questões de um total de 40.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas da candidata, em que se verificou que as questões acertadas pela candidata correspondem a 36 pontos, e não que a mesma tenha acertado 36 questões. Quanto à sua não aprovação, a mesma obedece aos critérios expostos no edital. A candidata poderá realizar consulta à cópia digitalizada de sua Folha de Respostas por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, na área "Resultado Individual".

INSCRIÇÃO: 0.015-55.873

MOTIVO: O candidato questiona se o envio de certificados pode ser utilizado como critério de desempate e, com isso, seja possível a melhoria de sua colocação no certame.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Os critérios de desempate utilizados são os estabelecidos no item 12 do Edital nº 01/2018. Outrossim, conforme subitem 2.1.1 e 10.1 do Edital, a avaliação de títulos somente será aplicada aos candidatos concorrentes aos cargos de professor e pedagogo.